

EDITAL Nº 70/2026/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SEI Nº 23243.004834/2026-84

DOCUMENTO SEI Nº 3047701

Dispõe sobre Edital de Chamada Pública para a Seleção de Inscrições de Interessados em Participar como Estudantes do Curso Prático/Oficina de Essências Naturais, na modalidade presencial, no âmbito do Projeto "Casa da Comunidade" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.004774/2026-08, TORNA PÚBLICO o **Edital de Chamada Pública para Seleção de Inscrições de Interessados em Participar como Estudantes do Curso Prático/Oficina de Essências Naturais**, na modalidade presencial, no âmbito do Projeto "Casa da Comunidade", custeado por Emenda Parlamentar, conforme Declaração Orçamentária SEI nº 2993582.

1. DO PROJETO CASA DA COMUNIDADE

1.1. O Projeto Casa da Comunidade objetiva atender à população do município de Ji-Paraná/RO e região com oferta de cursos e oficinas para qualificação profissional e educação empreendedora para inspirar e despertar o potencial do cidadão, tendo como prioridade atendimento aos grupos em situação de vulnerabilidade econômica e social.

1.2. As despesas serão custeadas com recurso proveniente de Emenda Parlamentar e executadas pelo IFRO, conforme Declaração Orçamentária e Notas de Empenho constantes no Processo SEI 23243.007727/2025-27.

1.3. O objetivo deste Edital é selecionar candidatos(as) para frequentar o **Curso Prático/Oficina de Essências Naturais, com carga horária de 20h**, a ser ofertado na Cidade de **Costa Marques/RO**, na modalidade presencial, vinculado ao Plano de Trabalho 2993581 e Declaração Orçamentária SEI nº 2993582 a ser executado pelo IFRO, *Campus Ji-Paraná*. Dentre os objetivos do curso destacam-se:

- a) promover o empoderamento das pessoas a partir da qualificação profissional e empreendedora;
- b) proporcionar a capacitação técnica para a atuação conforme a área específica do curso;
- c) proporcionar uma formação inicial em empreendedorismo e marketing;
- d) promover aumento da autoestima dos participantes do curso a partir da valorização dos conhecimentos prévios referente às propostas do curso; e
- e) preparar os(as) participantes do curso ofertados para o mundo do trabalho.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. O curso, as vagas, os locais de realização e os requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Demonstrativo do curso e vagas ofertados pelo Campus Ji-Paraná

#	Curso	Município de Costa Marques/RO	Requisito mínimo de formação	Vagas
1	Curso Prático /Oficina de Essências Naturais - (20h)	Costa Marques/RO	Ensino Fundamental Incompleto	5
Total de vagas				5 (cinco)

2.2. Os requisitos de formação exigidos neste processo seletivo atendem ao Guia Pronatec de Cursos FIC do Ministério da Educação, 4ª edição (BRASIL, 2016), e têm por finalidade proporcionar uma formação adequada às características do curso, especialmente em relação às competências resultantes da formação - perfil de egressos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão exclusivamente na **E.E.E.F. Raimundo de Oliveira Mesquita**, Endereço: Travessa 25, nº 1858, Setor 4, Costa Marques/RO, **no horário das 14:00h às 17:00h, nos dias discriminados no cronograma deste Edital**, por meio do preenchimento de formulário, **de forma presencial e por ordem de chegada**, durante o período e no endereço indicados no **cronograma** deste Edital.

3.2. A idade mínima para realizar a inscrição é de 16 anos acima.

3.3. Caso não haja preenchimento do número de vagas disponibilizadas, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sempre com divulgação no endereço eletrônico do IFRO <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>>

a) cancelamento da oferta do curso quando não atingirem pelo menos 50% das vagas, a fim de garantir a melhor utilização dos recursos públicos; e

b) remanejar os inscritos para outros cursos que serão ofertados.

4. DA OFERTA DO CURSO

4.1. O **Curso Prático/Oficina de Essências Naturais**, possui a carga horária de 20 (vinte) horas e será ofertado conforme a programação do Projeto, divulgado na página no endereço eletrônico do IFRO e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas, com informação sobre local de oferta, datas e horários do curso.

4.2. O Curso Prático/Oficina será ofertada **exclusivamente presencial**, na **E.E.E.F. Raimundo de Oliveira Mesquita**, Endereço: Travessa 25, nº 1858, Setor 4, Costa Marques/RO, no sábado e no domingo das **7:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h**.

4.3. As atividades serão desenvolvidas conforme o Projeto Pedagógico do Curso e os planos de ensino dos professores, a serem apresentados no início das aulas.

4.4. Compete aos estudantes participarem regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e ao Coordenador do Curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

4.5. Receberão certificado de Formação Inicial na área do respectivo curso, os estudantes que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 60% de aproveitamento nas atividades aplicadas, envolvendo o conjunto de todos os componentes curriculares.

4.6. Serão consideradas justificadas as faltas por agravo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes e acompanhamento de dependente para atendimento médico-hospitalar, comprovadas com atestado médico.

4.7. As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pela

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, que envolve a análise das informações inseridas no formulário de inscrição, disposto no **Anexo I**, pelo Apoio Técnico - Registros Acadêmicos do Projeto que deverá ser entregue ou realizada na **E.E.E.F. Raimundo de Oliveira Mesquita**, Endereço: Travessa 25, nº 1858, Setor 4, Costa Marques/RO.

5.2. Serão selecionados candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

- a) tenham a formação mínima exigida e disposta no **Quadro 1** deste Edital;
- b) apresentem a documentação solicitada; e
- c) possuam disponibilidade de tempo para os estudos.

5.3. A classificação ocorrerá dentro do número de vagas previstas e por ordem de **data e horário de inscrição**, e todos(as) os(as) candidatos(as) excedentes, regularmente inscrito(as), serão relacionado(as) em lista de suplência (ou de espera), com possibilidade de convocação de segunda chamada.

5.4. Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico do IFRO <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jjparana>>.

5.5. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Equipe Gestora da execução do Projeto Casa da Comunidade, que compõe também a Equipe Avaliadora, conforme Projeto protocolado no Escritório Projetos da Reitoria, nomeadas por meio dos atos: [Portaria nº 1.866/REITORIA/IFRO, de 30 de março de 2026](#); [Portaria nº 1.867/REITORIA/IFRO, de 30 de março de 2026](#) e [Portaria nº 1.868/REITORIA/IFRO, de 30 de março de 2026](#).

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão gratuitas e ocorrerão exclusivamente na **E.E.E.F. Raimundo de Oliveira Mesquita**, Endereço: Travessa 25, nº 1858, Setor 4, Costa Marques/RO, no **horário das 14:00h às 17:00h**, por meio de preenchimento de formulários, **de forma presencial**, durante o período e no endereço indicados no **cronograma** deste Edital.

6.2. Para a realização de sua matrícula, os(as) candidatos(as) deverão comparecer na **E.E.E.F. Raimundo de Oliveira Mesquita**, Endereço: Travessa 25, nº 1858, Setor 4, Costa Marques/RO, conforme cronograma previsto neste Edital, com a apresentação da seguinte **DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA**.

- a) cópia da comprovação da escolaridade exigida para o curso em que se inscreveu, por meio de histórico escolar e/ou certificado e/ou declaração e/ou atestado de conclusão de estudos;
- b) cópia de **um** dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), e/ou Carteira Profissional ou Passaporte;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, exceto no caso de imigrante que não o possua;
- d) cópia de comprovante de residência atual; e
- e) formulário de matrícula fornecido pelo Apoio Técnico - Registros Acadêmicos do Projeto ao qual o curso está vinculado, devidamente preenchido e assinado.

6.3. Os(As) candidatos(as) deverá entregar cópias impressas, acompanhadas dos originais, para carimbo de conferência, conforme previsão do art. 3º da [Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018](#).

6.4. Compete à Coordenação de Curso, instruir e acompanhar o processo de matrícula junto ao Apoio Técnico - Registros Acadêmicos do Projeto.

6.5. O não comparecimento dos(as) estudantes na primeira semana de aula poderá implicar no

cancelamento de sua matrícula e convocação de outra candidata(o) da lista de suplência ou espera.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto no quadro:

Quadro 2 - Cronograma do processo seletivo

Nº	Etapa	Período	Meio
1	Publicação do Edital de Chamada Pública	9/6/2026	Site Ifro < https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana >
3	Período de Inscrição dos(as) candidatos(as) interessados(as), Matrícula e Entrega da documentação	10/6/2026	E.E.E.F. Raimundo de Oliveira Mesquita , Endereço: Travessa 25, nº 1858, Setor 4, Costa Marques/RO
8	Divulgação do resultado final Convocação dos(as) candidatos(as)	11/6/2026	Site Ifro < https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana >
10	Início das atividades	Previsão de início 12/6/2026	Coordenação-Geral do Projeto

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A seleção de candidatos(as) ao curso gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta do curso depende da disponibilidade orçamentária para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente de turmas e das condições adequadas do local de oferta, de modo que esta seleção poderá ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período, sem direito a indenização, mesmo se o cancelamento ocorrer após a realização das matrículas.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar as publicações dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>>

8.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no portal do IFRO <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>>, inclusive os editais de alteração, se houver.

8.4. O(A) candidato(a), ao fazer sua inscrição, autoriza de forma espontânea, instantânea e imediata o IFRO, a usar, sem custos, em tempo hábil ou posterior, a sua imagem, depoimentos e atividades desenvolvidas no curso para divulgação institucional em materiais impressos, televisão, redes sociais e mídias em geral, sem fins lucrativos, como contrapartida pela formação recebida.

8.5. O(A) candidato(a), ao se inscrever, admite que leu, compreendeu e aceita todas as regras deste Edital.

8.6. Dúvidas e solicitações de mais dados ou esclarecimentos referentes a este Edital poderão ser encaminhadas ao Projeto pelo e-mail <casadacomunidade.jipa@ifro.edu.br>.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora do Projeto, em primeira instância e pelo Escritório de Projetos, em segunda instância, se houver.

8.8. Fica delegada à Coordenação-Geral do Projeto a competência para condução e assinatura das etapas **intermediárias** (como divulgação e homologação de lista de inscritos, divulgação e homologação de resultado de recursos e divulgação de resultados parciais do Processo Seletivo etc.) compreendidas entre este Edital e a Convocação para efetivação.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 08/06/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3047701** e o código CRC **E37FD5EC**.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome:	
RG/Órgão Expedidor:	CPF:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Curso: Essências Naturais	
Campus: Ji Paraná	
Turno: () Noturno Turno: () Diurno Sexta-feira () tarde e noite / Sábado () manhã e tarde	
Modalidade de Ensino: (X) Presencial	
Sexo:	Pessoa Transgênero: () Sim () Não
E-mail (letra legível):	
Telefone Pessoal: ()	Tel. Emergencial: ()
Pessoa com Deficiência – PcD: () Não () Sim	
Deficiência(s): () Baixa Visão () Cegueira () Deficiência Auditiva () Deficiência Física () Deficiência Intelectual () Deficiência Múltipla () Surdez () Surdo Cegueira () Outra(s). Especifique:	
Transtorno(s): () Autismo () Síndrome de Asperger () Síndrome de Rett () Transtorno Desintegrativo da Infância () Outro(s). Especifique:	
Raça/Cor: () Preta () Indígena () Parda () Amarela () Branca	

Ji-Paraná, _____ de _____ de 2026.
Às ___ horas e ___ minutos.

Responsável por receber a inscrição

Assinatura do(a) Candidato(a)